

DELIBERAÇÃO Nº 379/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- O Processo nº 21.403.958-3, no qual através do ofício nº 140/2023 a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CEMIL solicita a liberação de recursos financeiros da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio de Emenda Parlamentar;
- A deliberação CIR 12ª. RS nº 012/2023, que aprova a solicitação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CEMIL para a efetivação do custeio no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinados a assistência financeira emergencial para o custeio da média e alta complexidade hospitalar.

Da anuência e aprovação para a solicitação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CEMIL de recursos de custeio no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) visando a assistência financeira emergencial para o custeio da média e alta complexidade hospitalar, a ser custeado com recursos de emenda parlamentar federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1119/2023.

Documento: **Deliberacao379DaanuenciaasolicitacaodaUOPECCANdeUmuaramarecursosemendaparlamentar.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 13/12/2023 15:29.

Inserido ao documento **710.692** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8e5873634c4c22305ab7fa0faf6a34c7.